



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA PMSF/SECAD/Nº. 040/2013.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 67, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** Licença sem vencimentos, em atendimento a requerimento do servidor, a **FRANCISCO ALVES PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Vigilante, integrante do Grupo Ocupacional de Provimento Efetivo, matrícula nº071, por 03(três) meses, a contar a partir de 09 de janeiro de 2013 e cessando em 09 de abril de 2013, ficando o mesmo notificado a comparecer ao término da licença para entrar em exercício, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de São Francisco, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 09 de janeiro de 2013.

  
**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
*Prefeito Constitucional*